



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos**  
**Servidores Municipais de Conceição de Macabu.**  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº. 114/2018.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

**RESOLVE:**

**Artº. 1º - PRORROGAR**, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

<b>PROCESSO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>
16.580/18	Cirlei de Oliveira Cruz Ramos	4000675	28/11/18 a 29/05/19
17.229/18	Juliana Resende Monteiro	664	12/12/18 a 05/02/19
16137/18	Elzeli Siqueira	895	25/11/18 a 25/01/19
15847/18	Darci Muniz Melo	4626543	27/11/18 a 25/01/19
15.564/18	Cleide Soares de Faria Machado	4626621	16/11/18 a 16/01/19
15.906/18	Elane Gonçalves Pereira	4622449	22/11/18 a 22/12/18
14.711/18	Cátia Maciel Damasceno	4622690	06/11/18 a 06/12/18
18.164/18	Verônica de Almeida da Silva	4625392	01/12/18 a 30/01/18
18.167/18	Joselma Dutra Neves	4623479	01/12/18 30/01/18

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 2 de janeiro de 2019.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO  
Presidente